

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 016/2019

Concede licença prêmio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, a servidores municipais e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 81 da Lei 198/2004 e de acordo com o que consta no Decreto nº 074/2017,

Considerando o disposto na Lei 198/2004, de 30/01/2004;

Considerando a avaliação realizada pela comissão paritária criada para avaliar os requerimentos de Licença Prêmio;

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 074 /2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, no período de **15/07/2019 a 15/10/2019**, aos seguintes servidores:

- Maria Salomé Fernandes
- Sirlei Alves de Andrade
- Maria do Carmo Souza Leal
- Maria de Fátima Reis da Silva
- Aldenice Gabriel da Silva Amaral
- Valeriana de Souza Oliveira
- Maria Aparecida da Silva Amorim

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de julho de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 018/2019

Concede licença premio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, a servidores municipais e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 81 da Lei 198/2004 e de acordo com o que consta no Decreto nº 074/2017,

Considerando o disposto na Lei 198/2004, de 30/01/2004;

Considerando a avaliação realizada pela comissão paritária criada para avaliar os requerimentos de Licença Prêmio;

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 074 /2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, no período de **12/08/2019 a 12/11/2019**, aos seguintes servidores:

- ANA MARIA DE CASTRO DOURADO
- ANA CLEIDE DA SILVA
- EDIVÂNIA MARQUES BRITO
- FLORINDA SOUZA SANTOS
- JUASNEI CARMO DE OLIVEIRA
- MARILENE VASCONCELOS AMADOR
- UBIRAEELCE ANACLETO DA SILVA

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de julho de 2019.


ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 022/2019

Concede licença premio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, a servidores municipais e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 81 da Lei 198/2004 e de acordo com o que consta no Decreto nº 074/2017,

Considerando o disposto na Lei 198/2004, de 30/01/2004;

Considerando a avaliação realizada pela comissão paritária criada para avaliar os requerimentos de Licença Prêmio;

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 074 /2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, obedecendo os períodos retroativos de **16/07/2019 a 16/10/2019 e 12/08 a 12/11/2019**, aos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde:

- AEDO MORAIS BAGANO – 16/07 a 16/10/2019
- MARIA GILEIDE GOMES DO NASCIMENTO SILVA -16/07 a 16/10/2019
- SILVIA ROBÉRIA SILVA BORGES - 16/07 a 16/10/2019
- OLGA DE ALMEIDA PINHEIRO – 12/08 a 12/11/2019

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de setembro de 2019.


ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 023/2019

Concede licença prêmio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, a servidores municipais e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 81 da Lei 198/2004 e de acordo com o que consta no Decreto nº 074/2017,

Considerando o disposto na Lei 198/2004, de 30/01/2004;

Considerando a avaliação realizada pela comissão paritária criada para avaliar os requerimentos de Licença Prêmio;

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 074 /2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, no período de **02/09/2019 a 12/12/2019**, aos seguintes servidores:

- RAQUEL FERREIRA DA SILVA SAMPAIO – 02/09 a 02/12/2019
- DALVA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA – 12/09 a 12/12/2019

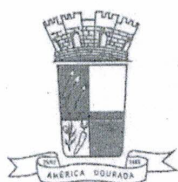
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de setembro de 2019.


ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ERRATA

DISPÕE SOBRE A ERRATA DA PORTARIA Nº
010/2019.

ART. 1º - NO ART. 1º DA PORTARIA Nº 010/2019, ONDE SE LÊ SOBRE O PERÍODO DO QUINQUÊNIO 2008-2013, DA LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA EVANI RODRIGUES DA SILVA, LEIA-SE 2013-2018.

ART. 2º - ESTA ERRATA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINAURA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

América Dourada, em 09 de julho de 2019.



ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal